



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 14/2023

Dispõe sobre: altera nomenclatura e referências de cargo e função gratificada.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 56/2023 de 08 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º A nomenclatura e referências de cargos permanentes da Câmara Municipal de Álvares Machado serão modificadas de acordo com as disposições da LC 56/23, conforme estabelecido a seguir:

I - O cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais e Gestão Interna será redesignado como Assessor de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência, migrando da Ref. 4A para 4E; e,

II - A função gratificada de Auxiliar Administrativo, preenchida por designação especial de servidor do quadro permanente, terá sua referência ajustada para 50% da Referência 2G, sendo vedado o recebimento de gratificação pela participação em mais de um órgão colegiado, ou cumulativamente pela participação em órgão colegiado e desempenho de outro encargo no serviço público municipal nos termos do §2º do art. 72 da LC 43/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 11 de dezembro de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa



“DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA”, DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima

Publicação por afixação em
edital em 11/12/23
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.